

## **RESOLUÇÃO Nº 012, DE 27 DE AGOSTO DE 2013**

***"Dispõe sobre o Orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista para o exercício de 2.014".***

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:**

**Art. 1º.-** Ficam fixadas para o exercício de 2014 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município de São João da Boa Vista:

<b><u>02.01.01</u></b>	<b><u>CORPO LEGISLATIVO</u></b>	
<b>3.0.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	
<b>3.1.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	
<b>3.1.90.11</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.....R\$	840.000,00
<b>3.1.90.13</b>	Obrigações Patronais – INSS/FGTS.....R\$	180.000,00
<b>3.3.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	
<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$	5.000,00
	<b>TOTAL DO CORPO LEGISLATIVO.....R\$</b>	<b>1.025.000,00</b>

<b><u>02.02. 01</u></b>	<b><u>SECRETARIA DA CÂMARA</u></b>	
<b>3.0.00.00</b>	<b>Despesas Correntes</b>	
<b>3.1.00.00</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	
<b>3.1.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	
<b>3.1.90.11</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R\$	490.000,00
<b>3.1.90.13</b>	Obrigações Patronais – INSS/FGTS.....R\$	12.000,00
<b>3.1.90.16</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$	65.000,00
<b>3.1.91.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	
<b>3.1.91.13</b>	Contribuições Patronais.....R\$	110.000,00
<b>3.3.00.00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	
<b>3.3.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	
<b>3.3.90.30</b>	Material de Consumo.....R\$	40.000,00
<b>3.3.90.36</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$	5.000,00
<b>3.3.90.39</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$	239.000,00

<b>3.3.91.93</b>	Indenizações e Restituições - Aporte ao Instituto	R\$ 170.000,00
<b>4.0.00.00</b>	<b>Despesas de Capital</b>	
<b>4.4.00.00</b>	<b>Investimentos</b>	
<b>4.4.90.00</b>	<b>Aplicações Diretas</b>	
<b>4.4.90.52</b>	Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 40.000,00

**TOTAL DA SECRETARIA.....R\$ 1.171.000,00**

**TOTAL DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO...R\$ 2.196.000,00**

**Art. 2º.-** As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1.º, suplementadas se necessário mediante redução de outras dotações constantes no orçamento.

**Art. 3º.-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ROBERTO CAMPOS**  
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e treze (27.08.2013).